



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2017 – São Paulo, sexta-feira, 07 de abril de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO PRES Nº 684, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo SEI nº 0002934-66.2017.4.03.8001, RESOLVE:

I - DEMITIR, nos termos do artigo 132, II, da Lei Federal nº 8.112/90, por violação do artigo 138 do mesmo diploma legal, a servidora VÉRONIQUE NEYRET SCHORR TURINI, RF 5890, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 1712, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Itapeva, no dia 21/10 e na 1ª Vara-Gabinete nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelos Atos nº 437/16 e nº 1056/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

III - Designar o MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 21/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 20/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

V - Designar a MM.ª Juíza Federal ELIANA PARISI, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 21/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Avaré, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato nº 713/16.

IX- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, designado pelo Ato nº 1030/16.

XI - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

XII - Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

XIII - Designar a MM.ª Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

XV - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

XVIII - Designar a MM.ª Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA.

XIX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, designada pelo Ato nº 1064/16.

XX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

XXI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, nos dias 20 e 21/10/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/03/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013256-56.2014.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Pellegrino Soares Millani

Defiro a compensação para o dia 11 de abril de 2017, nos termos da Resolução nº 489/2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 686, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF e 72/2009-CNJ,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 7 de abril de 2017, os efeitos do Ato PRES nº 571/2017 que convocou a Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, titular da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 1º de março a 18 de abril de 2017, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 606, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 7 de abril de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de março a 18 de abril de 2017 (Ex. 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 456/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 608, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES compensação no dia 6 de abril de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018407-32.2016.4.03.8000

Interessado(a): Mônica Aparecida Bonavina Camargo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 4 a 6 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010373-34.2017.4.03.8000

Interessado(a): Fabiana Alves Rodrigues

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença para tratamento de pessoa da família no dia 31 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0004624-70.2016.4.03.8000

Interessado(a): Miguel Florestano Neto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde nos dias 24, 27, 28 e 29 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015583-03.2016.4.03.8000

Interessado(a): Luis Carlos Hiroki Muta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 2 a 4 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009883-12.2017.4.03.8000

Interessado(a): José Renato Rodrigues

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 28 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0020334-33.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Pileggi de Soveral

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 28 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031088-68.2015.4.03.8000

Interessado(a): Renato Câmara Nigro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 20 a 23 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025489-51.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Satalino Mesquita

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença para tratamento de pessoa da família no dia 23 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002338-22.2016.4.03.8000

Interessado(a): GABRIELLA NAVES BARBOSA

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 20 a 22 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0009522-92.2017.4.03.8000

Interessado(a): Tatiana Cardoso de Freitas

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 23 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030762-11.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Alberto Antonio Junior

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde de 25 de março a 2 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/04/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 582, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 19 de junho a 18 de julho de 2017 para 22 de junho a 21 de julho de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 05/04/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 581, DE 04 DE ABRIL DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 15 de julho a 13 de agosto de 2017 para 10 de julho a 8 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovadas pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 05/04/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0029747-70.2016.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2017, firmada em 05/04/2017; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 08.472.572/0001-85.); Fomecedora: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ nº 11.239.339/0001-61); Objeto: prestação de serviços de filmagem de eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entrevistas, entre outros, e edição de imagens; Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 78.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 054/2016-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Fomecedora, o Sr. Helena Mastroianni de Lemos Brito (Sócia Diretora).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 05/04/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 1327, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0009933-38.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **AMELINO RABELO CUSTÓDIO**, R.F. nº 321, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 5ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 6ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 05/04/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2628135/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0028524-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2628135

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor **ANDREIA LEAL RODRIGUES**, R.F. nº 2556.

Tendo em vista a informação 2628013 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 763 (setecentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 06/12/2011 a 06/01/2014, em que trabalhou no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2017, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2635699/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (2628559), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2635681), manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2628560) e da Secretaria Administrativa (2628561), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a **FABIANA CECILIA AOKI OKA**, filha da servidora inativa **CECILIA DE FATIMA ALVES** – RF. 917, no valor do provento da servidora, referente ao mês de março de 2017, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso III da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/04/2017, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2630080/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0007798-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2630080

Nos termos do Despacho SUFN 2629983 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 18.11.2016, documento 2629760, autorizo o pagamento, por exercícios findos, à servidora inativa DAISY DE CÁSSIA LÚCIO, deduzindo os valores já percebidos.

Ao NUAF e NUPA para providências e, após ao NUCL.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 05/04/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2630547/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0022936-62.2014.4.03.8001

Documento nº 2630547

Trata-se de retificação processo de averbação de tempo de serviço, Informações SECT nº 0325099 e 0646847 e Despachos SECT nº 0325166 e 0646993, em razão de análise funcional para fins de aposentadoria, referente à servidora PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI, RF 6921, Analista Judiciário, Área Judiciária, para adequar o desconto de remonte com a esta Seção Judiciária no que tange ao período de 20.03.80 a 31.01.95 (períodos interpolados) laborado em empresas privadas.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2597250, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

O período laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região permanece inalterado.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/04/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2625870/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0002679-11.2017.4.03.8001

Documento nº 2625870

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 25305/05 referente ao servidor CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em exercício nesta Seção Judiciária desde 05.10.05 (documento nº 2491278, páginas 21/22) com o fim de averbar o período de 04.08.75 a 21.03.89 laborado na Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP para fins de efetivo exercício no serviço público (documento nº 2491283); bem como alterar o período laborado na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo conforme nova certidão de tempo enviada pelo servidor (documento nº 2491306).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2491321, autorizo a retificação do processo de averbação dos períodos prestados em empresas privadas; ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; à Companhia Docas do Estado de São Paulo e à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Quanto aos períodos de 10.07.02 a 01.04.03 laborado no Ministério Público do Estado de São Paulo e de 08.07.04 a 05.10.05 laborado na Procuradoria Geral do Estado, ambos como estagiário indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço, nos termos do Acórdão 2066/14 e Súmula 251 do Tribunal de Contas da União, sem prejuízo de revisão posterior do processo caso o servidor apresente documento hábil que comprove o devido recolhimento das contribuições previdenciárias.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/04/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2625865/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0007258-02.2017.4.03.8001

Documento nº 2625865

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 23387/07-NUAF referente à servidora SILVIA COSTHEK, RF 3607, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2616170, páginas 06/07) para descontar o período de 18.09.74 a 26.11.93 laborado na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS do período de empresas privadas para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, por autorização do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJP/Brasília e requerimento enviado pela servidora (2616171).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2616230, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e autorizo a averbação do período prestado na Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/04/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2625859/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0014393-07.2013.4.03.8001

Documento nº 2625859

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço Informação nº 0250155 e Despacho SECT nº 0250171 referente à servidora MARIA TEREZA DE SOUZA MENDES, RF 5884, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para adequar o período de 20.07.87 a 31.07.95 laborado no Banco do Brasil S.A. ao acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2619693, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço laborado no Banco do Brasil S.A.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/04/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621987/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0006863-10.2017.4.03.8001

Documento nº 2621987

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço, Informação nº 2605195 e Despacho SECT nº 2611839 referente à servidora DIRCE HAJIME, RF 3053, Analista Judiciário, Área Administrativa, no que tange ao período de 31.08.92 a 10.06.97 laborado no Banco do Brasil S.A. para descontar o dia 10.06.97 de remonte com esta Seção Judiciária, haja vista que a servidora entrou em exercício nesta Seccional no dia 11.06.97.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2621951, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Banco do Brasil S.A.

Quanto ao acúmulo, autue-se em processo apartado.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 04/04/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2630596/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0006598-08.2017.4.03.8001

Documento nº 2630596

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 00835/11-SUPE/NUAF, referente à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO, RF 1387, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2596803, páginas 06/07), para adequar o desconto de remonte com a esta Seção Judiciária no que tange ao período de 01.02.79 a 31.07.93 (períodos interpolados) laborado em empresas privadas.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2596837, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/04/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2630584/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0006559-11.2017.4.03.8001

Documento nº 2630584

Trata-se de retificação do processo de averbação de tempo de serviço nº 10936/00-NUAF, Informação nº 034/10-SUPE referente à servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF 3187, Técnico Judiciário, Área Administrativa (documento nº 2595730, páginas 40/42), para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público o período de 10.08.92 a 26.04.93 laborado na Prefeitura do Município de Diadema, em acordo ao artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília.

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2595740, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Prefeitura do Município de Diadema.

O período laborado em empresas privadas permanece inalterado.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/04/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2631281/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2631281

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/04/2017 a 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2534134/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001734-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2534134

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5670 - ERICA OLIVEIRA DONA

LICENÇA A GESTANTE de 06/02/2017 a 04/08/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2606194/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005347-52.2017.4.03.8001

Documento nº 2606194

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4876 - CARLA EMIKO INOUE MAGANHA

LICENCA A GESTANTE de 13/03/2017 a 08/09/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618861/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052970-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2618861

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1193 - LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 29/03/2017 a 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2618020/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2618020

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1205 - OSANA ABIGAIL DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/03/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617906/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003749-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2617906

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8348 - ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 27/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617242/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057812-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2617242

RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS Nº 2582120/2017 divulgado no Diário Eletrônico de 22/03/2017:

Onde se lia:

8057 - JAQUELINE MASSOLA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
13/03/2017

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8057 - JAQUELINE MASSOLA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/03/2017 a 13/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2616728/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003985-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2616728

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2930 - FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 27/03/2017 a 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621513/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063723-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2621513

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2621537/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063723-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2621537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3778 - ANDREA GUTIERREZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA EM 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/04/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620468/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007351-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2620468

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6450 - SANDRO GOMES DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/03/2017 a 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620186/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2620186

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2535 - LAURA DIVINA RAFFA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620093/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069982-76.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8202 - JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620078/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060072-25.2016.4.03.8001

Documento nº 2620078

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4000 - ELAINE DE JESUS MARQUES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 28/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620057/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2620057

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3621 - PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 28/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624669/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008489-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2624669

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7546 - GERALDA ARAUJO DIAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 30/03/2017 a 13/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2623296/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 2623296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5309 - CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/03/2017 a 24/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627702/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2627702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626417/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070657-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2626417

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6198 - REGINA DE LOURDES FANTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/04/2017 a 09/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626324/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007661-68.2017.4.03.8001

Documento nº 2626324

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627448/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013877-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2627448

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3994 - TATIANA SODRE DE ALMEIDA GUEDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627160/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2627160

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2633761/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2633761

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6067 - REGINA SANTOS RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 13/03/2017 a 26/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627542/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2627542

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627049/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061367-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2627049

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7162 - MILTON FELICIANO LINO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627244/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007704-05.2017.4.03.8001

Documento nº 2627244

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4776 - GERSON GILMAR HOFFMANN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627195/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007692-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2627195

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8252 - GIRLENE SOARES DA SILVA PRUDENTE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626899/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007674-67.2017.4.03.8001

Documento nº 2626899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4542 - PATRICIA DYNA DE MENEZES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/03/2017 a 14/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627018/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007667-75.2017.4.03.8001

Documento nº 2627018

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7170 - ANDERSON ALVES CHIEREGAT

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627617/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053249-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2627617

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7259 - REGINA MIDORI TOCUYOSI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627672/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052665-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2627672

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627496/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2627496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6884 - SIMONE LOPES MACEDO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 28/03/2017 a 06/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626969/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2626969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2636 - CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627408/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066400-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2627408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1298 - WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626932/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4343 - GLAUCIA OLLER DE MELLO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626992/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069748-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2626992

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8260 - TAMY TISO PONZETO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2629202/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065003-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2629202

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8028 - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/03/2017 a 08/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2631921/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2631921

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4506 - ANDREA CRISTINA MULER

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 03/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2629359/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015986-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2629359

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6380 - ANDERSON DE AGUIAR AMARAL

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2629350/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015497-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2629350

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4034 - CIBELE MARTINEZ QUILICI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2629353/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005925-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2629353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3500 - RONALDO BUGANEME SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/04/2017 a 06/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2631644/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007834-92.2017.4.03.8001

Documento nº 2631644

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

920 - MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2629797/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007799-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2629797

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6446 - FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2629371/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007782-96.2017.4.03.8001

Documento nº 2629371

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1366 - ELOIZA ROCHA MEDEIROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2017 a 10/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2633834/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005808-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2633834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6980 - CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 05/04/2017 a 18/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2633140/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 03/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624784/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2624784

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4944 - MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624541/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2624541

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3920 - MELISSA FERREIRA GASPARINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 29/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624399/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058255-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2624399

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6123 - CRISTIANE FARIA TONELLI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 22/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626669/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009519-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2626669

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1431 - MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/03/2017 a 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627834/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2627834

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7870 - LAODICEIA ARAGAO BERTELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2634319/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049312-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2634319

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7673 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 04/04/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2634485/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2634485

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6775 - BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 04/04/2017 a 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2617187/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2617187

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5818 - ANDREIA GONCALVES DE SOUZA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 28/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2619864/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014510-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2619864

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 2220207/2016 divulgado no Diário Eletrônico de 13/10/2016:

Onde se lia:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8165 - ROMERO FRANCA AREJANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8165 - ROMERO FRANCA AREJANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
04/10/2016 a 05/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2620756/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008784-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2620756

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/03/2017 a 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622575/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009219-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2622575

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4083 - LEA QUEPPE ALGARVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/03/2017 a 22/09/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2622646/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057555-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2622646

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4684 - FABIO MITSUAKI KAMOGAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/03/2017 a 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2624177/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011566-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2624177

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5771 - MARTA LINO PINTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 28/03/2017 a 10/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2625776/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1695 - ROGERIO ANTONIO BATISTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2625815/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051184-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2625815

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2147 - ELIANA GALINDO SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626171/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2626171

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5581 - JOSE CARLOS SOLER

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2626844/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013445-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2626844

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627037/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056488-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2627037

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1244 - YOKO NOGAWA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/03/2017 a 14/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2627827/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2627827

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3738 - LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 31/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2630422/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069517-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2630422

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8185 - MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/04/2017 a 10/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2630452/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069191-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2630452

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2630970/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004935-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2630970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

297 - ALOE FERNANDES FELIPPE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 03/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 05/04/2017, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2635295/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2017-RP

Processo n. 0002403-77.2017.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 100 (cem) espelhos ovais para banheiro/lavabo. Obtenção do edital: a partir de 07/04/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 27/04/2017, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 27/04/2017, às 11h30.

São Paulo, 05 de abril de 2017.

Greta Aoki

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 05/04/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE ABERTURA Nº 2636399/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017

Processo nº 0001517-78.2017.4.03.8001

O pregoeiro torna público que, em face do indeferimento de impugnação interposta, o edital epigrafiado, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, NÃO SOFREU QUALQUER ALTERAÇÃO. Portanto, a data para recebimento das propostas fica agendada para o dia 19/04/2017, até às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando as mesmas serão abertas. A disputa ocorrerá no mesmo dia, às 15h00.

São Paulo 05 de abril de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora:
ANA SILVIA POÇO, RF 3562 - de 02 a 16/05/2017 para 19/06 a 03/07/2017.

RETIFICAR a Portaria nº 17 (2591902), para constar, a alteração por necessidade de serviço:
FERNANDA TIOMNO, RF 6341 - de 03 a 12/05/2017 para 11 a 20/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 05/04/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2636884/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001562-84.2017.4.03.6901	ELENICE BERTE - ESPÓLIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO JACOB BERTTI-SP192127	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020334-28.2012.4.03.6301	JOAO CARLOS FERREIRA BRAGA	UNIAO FEDERAL (AGU)	LUCIANE DE CASTRO MOREIRA-SP150011	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001586-60.2014.4.03.6338	JORGE JOSE DE ALCANTARA ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANA LUCIA JANNETTA-SP120570	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001791-34.2014.4.03.6130	VISION PARK ESTACIONAMENTO LTDA-ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA RIBEIRO NEVES-SP274895	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004893-21.2014.4.03.6306	IARA HEITOR OLIVEIRA DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANE MATURANO RODRIGUES-SP309867	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005808-71.2014.4.03.6338	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA DE PAULA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO SIQUEIRA DA SILVA-SP332469	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010471-63.2014.4.03.6338	FRANCISCO LINHARES ASSIS DA NOBREGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA-SP328704	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011261-46.2014.4.03.6306	JOAO BOSCO DANTAS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TEREZA MILANI BENTINHO-SP314543	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012555-51.2014.4.03.6301	GERALDA CAMILA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CICERO GOMES DE LIMA-SP265627	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024000-87.2014.4.03.6100	ANA MARIA DE LIMA AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLARISSA DE SOUZA SANTOS BONONI-SP291533	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055208-68.2014.4.03.6301	ANALUCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APARECIDA PEREIRA ALMEIDA-SP200781	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0075167-25.2014.4.03.6301	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODILON SILVA-SP063949	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0086789-04.2014.4.03.6301	TRANSRIZZO LOCAÇÃO DE VEICULOS EXECUTIVOS LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO CARLOS SEIXAS PEREIRA-SP131172	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051995-20.2015.4.03.6301	CLAUDIANA COSTA DE OLIVEIRA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZINI-SP215219	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061964-59.2015.4.03.6301	CELSO SCKADT DOMINGOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014945-44.2016.4.03.6100	VALDINEI COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUSTAVO LIMA FERNANDES-SP242598	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0017017-04.2016.4.03.6100	MARINA RIBEIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYRILLO LUCIANO GOMES-SP036125	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0089032-18.2014.4.03.6301	JORGE BERNARDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARINA DA SILVA-SP131769	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000705-34.2015.4.03.6343	JOSE IVANILDO DOS SANTOS MOTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO XAVIER DA SILVA JUNIOR-SP324898	GIZA HELENA COELHO-SP166349	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052467-21.2015.4.03.6301	FERNANDO BIANA TELES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BENEDITO APARECIDO SANTANA-SP101735	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018511-98.2016.4.03.6100	GRUPO BOAVISTA SERVICOS TERCEIRIZACAO S/S LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO MIGUEL-SP120066	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0018779-34.2016.4.03.6301	ANDREA RANGEL BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	25/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0019613-58.2016.4.03.6100	ALTAIR MARIA BEZERRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO CRUZ LAZARINI-SP050157	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0020330-49.2016.4.03.6301	DEBORA ROSANA DOS REIS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISLENE DO AMARAL MARCOLONGO-SP142447	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0030735-47.2016.4.03.6301	JOAO FRANCISCO LOSANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040926-54.2016.4.03.6301	MARIA EUGENIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA REGINA RIBEIRO DE CALDAS LACERDA-SP183755	ELIANA HISSAE MIURA-SP098808E	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041734-59.2016.4.03.6301	SRAMOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIDNEI ROBERTO RAMOS-SP322242	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0042401-45.2016.4.03.6301	FRANCISCA MARIA SOARES SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0043420-86.2016.4.03.6301	DIOGO GIOVANNI ALMEIDA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILDA MOURA DOS SANTOS GONZAGA-SP195818	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	25/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0046110-88.2016.4.03.6301	ANTONIO VIGARI FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047141-46.2016.4.03.6301	PRISCILA MARIA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CELSO SANTOS-SP118140	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049937-10.2016.4.03.6301	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR-SP123770	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056924-62.2016.4.03.6301	LUCIANO HUMBERTO MADEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ODUVALDO FERREIRA-SP125803	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057170-58.2016.4.03.6301	MARIA CRISTINA DO REGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NIELSEN PACHECO DOS SANTOS-SP165225	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0061798-90.2016.4.03.6301	JEFFERSON LUIZ ANTUNES ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GABRIELA MENDES MARTINS DE SOUZA-SP358725	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0062293-37.2016.4.03.6301	WELLINGTON CABRAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE RODRIGUES DIAS-SP266205	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063005-27.2016.4.03.6301	ALEXANDRE FORTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO JOSE CARVALHO PEREIRA-SP233748	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063028-70.2016.4.03.6301	RAIMUNDA RABELO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063667-88.2016.4.03.6301	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063721-54.2016.4.03.6301	GERALDA MARIA LACERDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0064491-47.2016.4.03.6301	DANILO ALVES AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064538-21.2016.4.03.6301	LUIS NICACIO DE MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO TADEU DE MIRANDA SANTOS-SP316570	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065276-09.2016.4.03.6301	BRENO JOSE ALENCAR PIRES BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SÍLVIA DA ROCHA PEREIRA-PE034221	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000607-10.2017.4.03.6301	FABIO OLIVEIRA DE BARROS NETO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SUÊLDE DO VALE DUTRA-SP314240	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000991-70.2017.4.03.6301	ELISABETE PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO HERNANDO ARTUNI-SP297319	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001094-77.2017.4.03.6301	IGOR DANIEL FELIPE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001155-56.2017.4.03.6100	DALMO JOSE DO AMARAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ROBERTO SOARES ARMELIN-SP123740	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001173-56.2017.4.03.6301	ANDRE LIMA DE ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ LIMA DE ANDRADE-SP357788	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001193-47.2017.4.03.6301	VANDERLEI JESUS VIANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMAURI ANTONIO RIBEIRO MARTINS-SP105984	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001411-75.2017.4.03.6301	AILTON DA SILVA ROBERTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CESAR DOS SANTOS-SP235573	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001474-03.2017.4.03.6301	SALETE NALIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISID ROSSI CHRISTOPHE-SP054684	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001475-85.2017.4.03.6301	JORGE APARECIDO DO CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMAURI ALVARO BOZZO-SP231534	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO

0001797-08.2017.4.03.6301	REGINALDO COSTA MARCOLINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EMERSON YUKIO KANEOYA-SP281791	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001917-51.2017.4.03.6301	MAURICIO RODRIGUES SERRANO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEMIR DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR-SP252047B	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002060-40.2017.4.03.6301	ROBERTO HILARIO CONTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002074-24.2017.4.03.6301	ANDERSON LUIZ BATISTA DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE APORTA LEMOS-SP283486	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002535-93.2017.4.03.6301	BRUNO HENRIQUE DIAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ HENRIQUE DIAS-SP203676	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002579-15.2017.4.03.6301	ELIONIS DE LIMA VICENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002871-97.2017.4.03.6301	FRANCISCO CLAUDIO FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003405-41.2017.4.03.6301	ANTONIA DANTAS BRITES FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARTA MARIA ALVES VIEIRA CARVALHO-SP137401	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003553-52.2017.4.03.6301	DAMIAO FRANCISCO DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GRECIANE PAULA DE PAIVA-SP268251	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003680-87.2017.4.03.6301	JOAO PEREIRA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003790-86.2017.4.03.6301	MARIA SELMA ALVES DE ABREU SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANO DANTAS RODRIGUES-SP353440	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0003886-04.2017.4.03.6301	LEONILDO RODRIGUES RUIZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALBERTO CHAGAS DE MACEDO-SP101076	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004052-36.2017.4.03.6301	MARCOS KRAMARSKI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004319-08.2017.4.03.6301	LUCIANO DA SILVA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BARBARA RIBEIRO MOTTA ALVES-SP301836	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004340-81.2017.4.03.6301	GILVANE DO NASCIMENTO FREIRE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004450-80.2017.4.03.6301	ANTONIA DA SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004486-25.2017.4.03.6301	JUCIVANIA FERREIRA BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004562-49.2017.4.03.6301	CLOTILDE JUDITE MICALLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004631-81.2017.4.03.6301	ERIKA BEATRIZ DE SOUZA ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE DA SILVA LEME-SP266201	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004696-76.2017.4.03.6301	NELSON VALOTA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0004992-98.2017.4.03.6301	FLAVIO SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005015-44.2017.4.03.6301	JEANNETTE BEZERRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005031-95.2017.4.03.6301	JOSE DA SILVA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS-SP310085	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0005120-21.2017.4.03.6301	JULIO CESAR DOS REIS BONINCONTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AMANDA COSTA GARCIA-SP272813	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005285-68.2017.4.03.6301	DERALDO GONCALVES LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BELCHIOR RICARDO CORTES-SP247050	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005287-38.2017.4.03.6301	MARGARETE DE TOLEDO RESSURREICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005593-07.2017.4.03.6301	MIRIAM BRITO DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005812-20.2017.4.03.6301	EDE GOUVEA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAPHAEL FARIAS COVOLO-SP340298	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005840-85.2017.4.03.6301	ALESSANDRA GONCALVES SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005853-84.2017.4.03.6301	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ OMAR DELLA LAKIS-SP320123	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005910-05.2017.4.03.6301	NEY GONCALVES PEDREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005972-45.2017.4.03.6301	JOSENALDO VIEIRA GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA FELIX CORREIA-SP261464	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006351-83.2017.4.03.6301	CARINA DOS SANTOS XAVIER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SHEILA CRISTINA MENEZES-SP205105	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006389-95.2017.4.03.6301	VIVIANE NASCIMENTO MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO FERREIRA-SP311239	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006558-82.2017.4.03.6301	SINVAL DE OLIVEIRA CERQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0006803-93.2017.4.03.6301	ZULEIDE VIEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006972-80.2017.4.03.6301	BRUNO DO CARMO SAVASTANO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007095-78.2017.4.03.6301	ELIZABETH CHERAMY	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NATALY CHERAMY LAPA-SP330821	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007866-56.2017.4.03.6301	MARCIA CRISTINA DE FARIA MARCAL SIQUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERICA REGINA OLIVEIRA-SP233064	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007902-98.2017.4.03.6301	MARIA DAS VIRGENS PEREIRA DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007931-51.2017.4.03.6301	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007938-43.2017.4.03.6301	RENE GARIOS JABUR WEGNER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007950-57.2017.4.03.6301	MARIA ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODOLFO APARECIDO DA SILVA TORRES-SP207492	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007956-64.2017.4.03.6301	BLenio ROBSON DOMINGOS DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008030-21.2017.4.03.6301	ORIEL CUNHA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUDITH ALVES DE MATOS-SP092428	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008059-71.2017.4.03.6301	VALZEDIR RODRIGUES PAIXAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARLENE SOUZA SIMONAE-SP358330	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008409-59.2017.4.03.6301	DOMINGOS MACHADO RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0008420-88.2017.4.03.6301	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008772-46.2017.4.03.6301	LUCILIO DE CAMPOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008778-53.2017.4.03.6301	SELMA SANTOS PESSOA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008871-16.2017.4.03.6301	RODRIGO RASO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO RASO-SP343582	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009099-88.2017.4.03.6301	JAIRO GONCALVES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SELMA DE LIMA SILVA-SP343079	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009212-42.2017.4.03.6301	REGINA LUCIA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	26/04/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 05/04/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora FABIANA ALVES RODRIGUES, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na Titularidade da Vara,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, alterados pelo Provimento CORE nº 78/2007, bem como a Portaria CJF3R nº 115, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 21 de dezembro de 2016, pg. 11/13,

RESOLVE:

I - Designar o **dia 08 de maio de 2017**, às 13:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de maio de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, nos processos em trâmite e nos bens públicos.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Departamento de Polícia Federal, excetuando-se os inquéritos policiais com tramitação direta, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI - Determinar à Secretaria que proceda a contagem física de todos os processos em tramitação na Vara, mediante o uso de rotina apropriada e leitor de código de barras para verificação de eventuais divergências.

VII - Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Oficie-se à Defensoria Pública da União.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 03/04/2017, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 1/2017 - SP-CR-02V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA CRIMINAL FEDERAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES – 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora FABIANA ALVES RODRIGUES, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Criminal Federal Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e de Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, da Seção Judiciária de São Paulo, na Titularidade da Vara,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **08 a 12 de maio de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 08 de maio de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Criminal Federal, Corregedora da Vara, Dra. SILVIA MARIA ROCHA, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal Federal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo n.º 25, 2º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos, bem como a Defensoria Pública da União. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 03/04/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

Edital Nº 1/2017 - CAMP-JEF-PRES/CAMP-JEF-SEJF/CAMP-JEF-SUAP

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS – 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, bem como a Portaria nº 115, de 19/12/2016, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 21/12/2016, que definiu a data da Inspeção Geral Ordinária no Juizado Especial Federal de Campinas,

Para a realização do ato ficam estabelecidas as seguintes premissas e orientações:

I – Fica designado o dia **29 de maio de 2017**, às 14h00, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria deste Juizado, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **31 de maio de 2017**, por três dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida no sistema virtual do Juizado Especial Federal, nas pastas e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção não se interromperá a distribuição e não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria do Juizado.

IV – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

V – Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, devendo a serventia disponibilizar meio próprio para a elaboração de críticas, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

VII – Oficie-se à Presidência e Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia-Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Campinas, à Defensoria Pública da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

Campinas, 05 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO E A LICENÇA GESTANTE REQUERIDA PELA SERVIDORA ABAIXO QUALIFICADA, ENTRE 04/04/2017 e 30/09/2017, segundo o NUSA e SUSD;

RESOLVE

ALTERAR, os períodos de férias, anteriormente marcados para 03/07/2017 a 12/07/2017 e 01/08/2017 a 10/08/2017 da servidora MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO, Técnico Judiciário, RF 4883, para 01/10/2017 a 20/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 05/04/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 3335419885018112585

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, Juíza Federal Substituta, no Exercício da Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516, Supervisora da Seção de Processamento, FC5, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017,

RESOLVE designar, para substituição de sua função, no referido período, a servidora Luciana Ferreira da Silva, RF 4373.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juíza Federal Substituta**, em 05/04/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, JUIZ FEDERAL NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e correicionais, na forma da lei, etc..

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, inciso I, da Resolução nº 110, de 10 de janeiro de 2002, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

RESOLVE:

1. **INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **ANDREA CRISTINA AÇMEIDA DE AGUIAR MARTINO – RF 4297, Analista Judiciário – Oficial de Gabinete (FC-05) – exercício 2016/2017 – 1º período**, de 03/04/2017 a 12/04/2017, a partir do dia 04/04/2017, **para gozo de 28/08/2017 a 05/09/2017 (= 09 dias).**

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 4 de abril de 2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 11, de 29 de março de 2017, deste Juizado Especial Federal de Mauá (documento SEI nº 2618769);

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, RF 6450, anteriormente marcadas de 18 a 28 de julho de 2017 (11 dias); para **usufruir no período de 02 a 11 de maio de 2017 (11 dias)**; mantendo inalterados os demais períodos marcados; e

III - INCLUIR na escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal de Mauá o servidor BRUNO GRAEFLINGER, Técnico Judiciário, RF 2899, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme a seguir discriminado:

2º período: 17 de julho a 03 de agosto de 2017 (18 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 05/04/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário desta Subseção Judiciária, estabelecida na Portaria 51/2016 – NUAR (documento SEI 2389362);

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário da seguinte forma:

Dias 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2017:

Sidnei Alves Ferreira, RF 3714

Leandro Mazzitelli, RF 5623

Dia 13 e 14 de maio de 2017:

Geovana Milholi Borges, RF 6321

Caio Vinicius Costa Kanawati, RF 5696

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 05/04/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Geovana Milholi Borges**, Analista Judiciário, RF 6321, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretária, estará em gozo de férias regulamentares, no período de **17/04/2017 a 28/04/2017 (12 dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período, sem prejuízo das suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidor em licença médica.

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor **JAIR GIBIM GONÇALES JUNIOR** (RF 7569), Supervisor do Atendimento (FC05), em virtude de licença médica no período de 01 a 31/03/2017,

RESOLVE designar o servidor **JAMES SALES DA SILVA** (RF 5590) para substituí-lo no referido período.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 04/04/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 36, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O **DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora **Cibele Sampaio de Souza Doná** - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo-SUDP (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço no dia 07/04/2017 para passar por perícia médica agendada pela Seção de Atenção à Saúde (SUSD) na capital;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Laura Divina Raffã** – RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Excelentíssimo Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de **07 a 10/04/2017, 11 a 14/04/2017, 05 a 08/05/2017, 02 a 05/06/2017, 30/06 a 03/07/2017, 28 a 31/07/2017, 31/07 a 02/08/2017, 25 a 28/08/2017, 22 a 25/09/2017, 20 a 23/10/2017, 17 a 20/11/2017 e 15 a 18/12/2017;**

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria SEI n.º 25, de 21 de novembro de 2016, deste Juízo da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, que escalou das 09 horas de 14/04 às 19 horas de 14/04/2017, o servidor **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854; das 19 horas de 28/07 às 09 horas de 30/07/2017, o servidor **Horácio Alves Cunha**, Analista Judiciário, RF 7408; e das 09 horas de 22/10 às 09 horas de 23/10/2017, o servidor **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão judiciário desta 1ª Vara Federal de Bauru para determinar que permaneçam de plantão das 09 horas de 14/04 às 19 horas de 14/04/2017, o servidor **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313; das 19 horas de 28/07 às 09 horas de 30/07/2017, a servidora **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551, e das 09 horas de 22/10 às 09 horas de 23/10/2017, o servidor **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), nos períodos de **29/03 a 07/04/2017** (10 dias) e de **18 a 27/04/2017** (10 dias), nos termos da Portaria n.º 1, de 13 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, também, a ausência da servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, oficiala de gabinete (FC05), no dia **01/03/2017** em razão de compensação de plantão judiciário;

R E S O L V E:

I- **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, no dia **01/03/2017**.

II- **DESIGNAR** a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária, para substituir o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, nos referidos períodos de férias, de **29/03 a 07/04/2017** (10 dias) e de **18 a 27/04/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

R E S O L V E:

AUTORIZAR

1. **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensar o dia **17/04/2017** utilizando horas realizadas no plantão do dia 18/03/2017 e **DESIGNAR FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583 para substituí-lo.

2. **THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, a compensar o dia **17/04/2017**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 18/03/2017.

3. **HELOISA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 7338, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e OUTROS (FC-5), a compensar o dia **20/04/2017** utilizando horas realizadas no plantão do dia 19/03/2017 e **DESIGNAR LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877 para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Retificar na Portaria nº. 20, de 31/03/2017, referente a alteração de férias da servidora Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) para constar **absoluta necessidade de serviço**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 04/04/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 03/04 às 9h de 07/04/2017	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 05/04/2017, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZA
19h de 07/04 às 09h de 11/04/2017	1ª	José Luiz Paludetto
19h de 11/04 às 12h de 14/04/2017	1ª	Fernando Cezar Carrusca Vieira

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora de Subseção**, em 04/04/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DR. JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DA 4a VARA FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora **FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVÃO**, RF 2930, a segunda parcela das férias anteriormente marcadas de **11/07/2017 a 28/07/2017 (18 dias)**, para o seguinte período: **27/06/2017 a 14/07/2017**, exercício 2017.

PIRACICABA, 5 de abril de 2017.

JOSÉ LUIZ PALUDETTO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 05/04/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

INTIMAÇÃO Nº 2637670/2017 - RIBP-DSUJ/RIBP-NUAR/RIBP-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, **Doutor PAULO RICARDO ARENA FILHO**, ficam os senhores advogados **INTIMADOS** das audiências de conciliação designadas, conforme datas e horas constantes abaixo.

Caso a parte autora concorde com a proposta de acordo já anexada aos autos, nos termos em que feita, poderá peticionar no processo, protocolando a **"petição comum – aceita proposta de acordo"**. Neste caso, o processo será retirado da pauta de audiência da CECON e encaminhado ao Juízo competente para a homologação do acordo.

Caso a parte autora não concorde com a proposta feita, a audiência será mantida e ela deverá comparecer na data designada para possível transação.

As audiências serão realizadas por conciliadores devidamente habilitados na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, situada na Rua Afonso Taranto nº 455, 2º andar, Bairro Nova Ribeirânia, no município de Ribeirão Preto.

LOTE: 2017/6902000030 - AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADAS PARA O DIA 17/04/2017, NOS HORÁRIOS ABAIXO MENCIONADOS:

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007412-10.2016.4.03.6302	ROSANGELA BRANDAO TORRES	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	17/04/2017 13:00

0007976-86.2016.4.03.6302	DENIS SALVIANO DA SILVA BARBOSA	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	17/04/2017 13:00
0009697-73.2016.4.03.6302	FRANCISCO NUNES FERRER	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	17/04/2017 13:00
0009706-35.2016.4.03.6302	JACSON WILIAN RIBEIRO RUAS	INSS	ADILSON GALLO-SP122178	17/04/2017 13:00
0000206-08.2017.4.03.6302	OSCAR ZANCHETA JUNIOR	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	17/04/2017 13:00
0008835-05.2016.4.03.6302	ARSENIO TEODORO DA SILVA	INSS	PAULA RE CARVALHO ELIAS-SP260227	17/04/2017 13:20
0009090-60.2016.4.03.6302	EZIA BRIANESI BENTO	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	17/04/2017 13:20
0010445-08.2016.4.03.6302	ALESSANDRA APARECIDA GARCIA	INSS	EDUARDO DA SILVA CHIMENES-SP243434	17/04/2017 13:20
0011080-86.2016.4.03.6302	VALDINELIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	INSS	PATRICIA APARECIDA FRANCA-SP296529	17/04/2017 13:20
0012117-51.2016.4.03.6302	EDENICE PEREIRA CALORI	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	17/04/2017 13:20
0009985-21.2016.4.03.6302	FRANCISCO DE ASSIS PITTA	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	17/04/2017 13:40
0011344-06.2016.4.03.6302	CARLOS HENRIQUE WATANABE	INSS	PATRICIA APARECIDA FRANCA-SP296529	17/04/2017 13:40
0011444-58.2016.4.03.6302	MITELIDES FELIPE SANTANA	INSS	SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA-SP157298	17/04/2017 13:40
0012123-58.2016.4.03.6302	MARIA MARLY IGIDIO PARREIRA	INSS	MARLEI MAZOTI RUFINE-SP200476	17/04/2017 13:40
0000011-23.2017.4.03.6302	LUIS HENRIQUE MARQUES DA SILVA	INSS	EDUARDO DA SILVA CHIMENES-SP243434	17/04/2017 13:40
0005535-35.2016.4.03.6302	JANDIRA SERNADA	INSS	VINICIUS BISCARO-SP348963	17/04/2017 14:00
0006406-65.2016.4.03.6302	MARIA DE FATIMA VAZ	INSS	GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA-SP178874	17/04/2017 14:00
0010701-48.2016.4.03.6302	OSVALDO APARECIDO DA SILVA	INSS	PAULA RE CARVALHO ELIAS-SP260227	17/04/2017 14:00
0011381-33.2016.4.03.6302	MARCO ANTONIO PELLEGRINI	INSS	ADRIANA BEAZINI DE SOUZA BAHIA-SP243790	17/04/2017 14:00
0011581-40.2016.4.03.6302	JOAO ROBERTO DE ASSIS COUTO	INSS	PATRICIA APARECIDA FRANCA-SP296529	17/04/2017 14:00
0011832-58.2016.4.03.6302	ANTONIO CUSTODIO DE FREITAS	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	17/04/2017 14:00
0011449-80.2016.4.03.6302	MARIA HELENA CARVALHO SILVA MACHADO	INSS	SIMONE MARIA ROMANO DE OLIVEIRA-SP157298	17/04/2017 14:20
0012029-13.2016.4.03.6302	GEOVANA FARIA DE CASTRO	INSS	GRACIA FERNANDES DOS SANTOS DE ALMEIDA-SP178874	17/04/2017 14:20
0000473-77.2017.4.03.6302	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	17/04/2017 14:20
0001217-72.2017.4.03.6302	IRACELI LIMA ABREU	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	17/04/2017 14:20
0010845-22.2016.4.03.6302	EDUARDA ROSANA DE QUEIROZ	INSS	MERCIA DA SILVA BAHU-SP150638	17/04/2017 14:40
0012136-57.2016.4.03.6302	JOAO BATISTA GAZETA	INSS	HENRIQUE TEIXEIRA RANGEL-SP300339	17/04/2017 14:40
0000287-54.2017.4.03.6302	ALESSANDRA VOLPINI	INSS	HILARIO BOCCHI JUNIOR-SP090916	17/04/2017 14:40
0000478-02.2017.4.03.6302	MAURA APARECIDA RODRIGUES	INSS	ADRIANA TRINDADE DE ARAUJO-SP200306	17/04/2017 14:40
0001554-61.2017.4.03.6302	LEANDRO ZANON	INSS	SEM ADVOGADO-SP999999	17/04/2017 14:40
0008407-23.2016.4.03.6302	ADILSON PEREIRA DA SILVA	INSS	ANITA D'AGOSTINI CANCIAN-SP315691	17/04/2017 15:00
0008585-69.2016.4.03.6302	FERNANDA DA COSTA GONCALVES	INSS	ANA RITA MESSIAS SILVA-SP132027	17/04/2017 15:00
0011634-21.2016.4.03.6302	REGINA ROSA DO PRADO DE BARROS	INSS	VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS-SP262504	17/04/2017 15:00
0011719-07.2016.4.03.6302	APARECIDO DONISETE PIRES	INSS	AMÁLIA LIBERATORI-SP222120	17/04/2017 15:00
0000684-16.2017.4.03.6302	ADEVALDO MONTEIRO ANACLETO	INSS	ANA CARLA AGUIAR MATEUS-SP148197	17/04/2017 15:00
0001846-80.2016.4.03.6302	ANTONIO GONCALVES MACHADO	INSS	CAMILA CAVARZERE DURIGAN-SP245783	17/04/2017 15:20
0009738-40.2016.4.03.6302	JOSE ROBERTO PIRES	INSS	ANTONIO CARDOSO DE LIMA NETO-SP298282	17/04/2017 15:20
0010378-43.2016.4.03.6302	CELSO BARRICO FERRASSINO	INSS	CARLOS ALBERTO BREDARIOL FILHO-SP275115	17/04/2017 15:20
0010532-61.2016.4.03.6302	FERNANDA ALESSANDRA DA SILVA TAGLIACOL	INSS	AUGUSTO SALLES PAHIM-SP253199	17/04/2017 15:20
0011605-68.2016.4.03.6302	LASARO JOSE DE SOUSA	INSS	CAMILA FERNANDA DA SILVA SOUZA-SP301047	17/04/2017 15:20
0009223-05.2016.4.03.6302	JAILDA DO NASCIMENTO COSTA GONÇALVES	INSS	CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI-SP067145	17/04/2017 15:40
0009410-13.2016.4.03.6302	MARGARIDA JOSE MESSIAS DA SILVA	INSS	DOUGLAS FERREIRA MOURA-SP173810	17/04/2017 15:40

0010872-05.2016.4.03.6302	KATIA PEREIRA	INSS	DAVID DE ALVARENGA CARDOSO-SP168903	17/04/2017 15:40
0010971-72.2016.4.03.6302	DIEGO GULLIT ALENIKOV BANDEIRA RAMOS	INSS	CLEBER ALEXANDRE MENDONCA-SP324554	17/04/2017 15:40
0012068-10.2016.4.03.6302	JOSEANE MONTEIRO DE LIMA	INSS	DARKSON WILLIAM MARTINS RIBEIRO-SP291037	17/04/2017 15:40
0006050-70.2016.4.03.6302	LUIS ONIVALDO RICCI	INSS	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ-SP170930	17/04/2017 16:00
0010125-55.2016.4.03.6302	REGINALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	INSS	EBENEZIO DOS REIS PIMENTA-SP148527	17/04/2017 16:00
0010866-95.2016.4.03.6302	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	INSS	WAGNER DE CARVALHO-SP120183	17/04/2017 16:00
0011715-67.2016.4.03.6302	JOSE GONCALVES MARQUES	INSS	ELZA ENI SILVA RIBEIRO-SP360977	17/04/2017 16:00
0000151-57.2017.4.03.6302	VERA CRISTINA DALTRI FELIX	INSS	HUGO ELIFAS RAMOS DE MOURA-SP366491	17/04/2017 16:00
0000335-13.2017.4.03.6302	RUITTER RODRIGUES MARCAL	INSS	EDNEI MARCOS ROCHA DE MORAIS-SP149014	17/04/2017 16:00
0009150-33.2016.4.03.6302	JOSE ADEMIR DA SILVA	INSS	JOSE AFFONSO CARUANO-SP101511	17/04/2017 16:20
0009628-41.2016.4.03.6302	CLAUDINEI LEANDRO DA SILVA	INSS	JOAO ANSELMO ALVES DE OLIVEIRA-SP258351	17/04/2017 16:20
0010982-04.2016.4.03.6302	JOSE VICENTE PEREIRA	INSS	IVETE MARIA FALEIROS MACEDO-SP204303	17/04/2017 16:20
0000371-55.2017.4.03.6302	PAULO SERGIO MOURA	INSS	JOSUE DIAS PEITL-SP124258	17/04/2017 16:20
0000471-10.2017.4.03.6302	CAROLINA DO NASCIMENTO	INSS	JOSE GUILHERME PERRONI SCHIAVONE-SP266944	17/04/2017 16:20
0005873-09.2016.4.03.6302	MANUEL NUNES PEREIRA	INSS	LUIZ ARTHUR PACHECO-SP206462	17/04/2017 16:40
0006821-48.2016.4.03.6302	MARIA DE CARVALHO LUNA SANTOS	INSS	ALESSANDRO APARECIDO HERMINIO-SP143517	17/04/2017 16:40
0009944-54.2016.4.03.6302	MARCIO EMIR SARAN	INSS	LEANDRO ALAN SOLDERA-SP243516	17/04/2017 16:40
0011536-36.2016.4.03.6302	VILMA APARECIDA TEOFILO	INSS	JULIANA NEVES BARONE-SP171471	17/04/2017 16:40
001067-91.2017.4.03.6302	IZAIAS ANTONIO DOS SANTOS	INSS	MARCELO RINCAO AROSTI-SP328607	17/04/2017 16:40
0008417-67.2016.4.03.6302	ELAINE CRISTINA IZIDORO DA MOTA	INSS	ODAIR JOSE BARCELOS DA SILVA-SP314524	17/04/2017 17:00
0009661-31.2016.4.03.6302	ANGELICA PATRICIA IGNACIO DE BARROS	INSS	PATRICIA BALLERA VENDRAMINI-SP215399	17/04/2017 17:00
0010787-19.2016.4.03.6302	SEBASTIAO CESAR DE OLIVEIRA	INSS	ODILIA APARECIDA PRUDENCIO-SP321502	17/04/2017 17:00
0011764-11.2016.4.03.6302	JOAO AVELANGE PEREIRA DE MESQUITA	INSS	PATRICIA BEATRIZ SOUZA MUNIZ PICCART-SP262438	17/04/2017 17:00
0010635-68.2016.4.03.6302	THAIS CAETANO RICOLDI	INSS	POLIANA BEORDO NICOLETI-SP295240	17/04/2017 17:20
0011153-58.2016.4.03.6302	ERICA CRISTINA PIRES DE OLIVEIRA	INSS	PAULO HENRIQUE PASTORI-SP065415	17/04/2017 17:20
0011391-77.2016.4.03.6302	VALDINEI SIMEAO DA SILVA	INSS	SONIA APARECIDA PAIVA-SP102550	17/04/2017 17:20
0001086-97.2017.4.03.6302	VALMIR JOSE DOS SANTOS	INSS	RODRIGO EUGENIO ZANIRATO-SP139921	17/04/2017 17:20
0001187-37.2017.4.03.6302	ROSILAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA JANUARIO	INSS	VERUSCKA ELIZABETE LONGHI DIAB-SP218837	17/04/2017 17:20

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Garcia Bezerra**, Técnico Judiciário, em 06/04/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal Titular da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2574867, que designou o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA – RF 33746, como substituto do Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 10 e 11 de abril por compensação com dias trabalhados em plantão, e **DESIGNO** a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES** - RF 4135 para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri**, Juiz Federal, em 05/04/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 14/04/2017	09hs de 21/04/2017	4ª Vara - Santos	DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 04/04/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Interrompe férias de servidor por necessidade do serviço.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias do Servidor do NUAR-Santos, MARCO CLÁUDIO LOIACONO - RF 5104, de 03 a 12/04/2017 (1ª parcela, 10 dias), a partir de 04/04/2017, ficando o saldo remanescente de 09 dias para gozo de 18 a 26/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 04/04/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO – RF 818, Supervisor de Processos Diversos, técnico judiciário, da parcela de férias do período de 03/04/2017 a 11/04/2017 (09 dias), para:

de 23/10/2017 A 31/10/2017 (09 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**, Juiz Federal Substituto, em 05/04/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 10/04/2017 às 09h de 17/04/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 10/04/2017 às 09h de 17/04/2017	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA - EDITAL

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR GILBERTO MENDES SOBRINHO, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora PATRICIA DE OLIVEIRA VICTORIA - RF 6723, Analista Judiciária- Oficial de Justiça Avaliadora, anteriormente marcada para 29/03/2017 à 07/04/2017, referente ao exercício 2017, para 06/12/2017 a 15/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 31/03/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 4, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Edalmo de Mendonça – RF 6751	10/04/2017 a 16/04/2017
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	17/04/2017 a 23/04/2017
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	24/04/2017 a 30/04/2017
Ana Maria de Barros – RF 6343	01/05/2017 a 07/05/2017
Edalmo de Mendonça – RF 6751	08/05/2017 a 14/05/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	15/05/2017 a 21/05/2017
Ana Lídia de Oliveira Andrade – RF 4294	22/05/2017 a 28/05/2017
Élio Guimarães Ramos – RF 6735	29/05/2017 a 04/06/2017
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	05/06/2017 a 11/06/2017
Ana Maria de Barros – RF 6343	12/06/2017 a 18/06/2017
Edalmo de Mendonça – RF 6751	19/06/2017 a 25/06/2017
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	26/06/2017 a 02/07/2017
Élio Guimarães Ramos – RF 6735	03/07/2017 a 09/07/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço a parcela de férias de Alice Rodrigues Krug, RF 6658, anteriormente marcada de 04/09/2017 a 03/10/2017 (30 dias) para 23/05/2017 a 01/06/2017 (10 dias) e 14/09/2017 a 03/10/2017 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente, e

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224**, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), de plantão judiciário durante o recesso de 2016/2017, nos dias **29 a 31 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro de 2017**, conforme Portaria nº 53-NUAR.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224** nos dias **10 e 11 de abril de 2017**, ficando reservadas 8 (oito) horas remanescentes para compensação oportuna, anotando-se;

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE, RF 8102**, para substituí-lo nos referidos dias (**10 e 11/04/2017**).

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Interrupção e Alteração de férias de servidor

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 05/04/2017, as férias do servidor DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE, Técnico Judiciário, RF 8103, com fruição dos nove dias remanescentes no período de 15/05 a 23/05/2017.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor DIEGO FIAMONCINI GUTIERRE, Técnico Judiciário, RF 8103, previamente marcadas para 16/05 a 25/05/2017, para o período de 19/06 a 28/06/2017, e as previamente marcadas para 19/06 a 28/06/2017, para o período de 11/09 a 20/09/2017.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Seção de Cadastro da Diretoria do Foro para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 24, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor, na forma que especifica.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 61, de 15 de dezembro de 2016 (2389414), da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o saldo remanescente do terceiro período de férias do exercício 2016/2017 do servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, conforme segue:

Onde se lê:

De **04.04.2017 a 11.04.2017**;

Leia-se:

De **10.07.2017 a 17.07.2017**

Art. 2º - ALTERAR o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 44, de 26 de agosto de 2016 (2121472), da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no que tange aos períodos de férias do servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário – Área Judiciária, conforme segue:

Onde se lê:

De 10.07.2017 a 19.07.2017 (1º período - exercício 2017/2018);

Leia-se:

De 18.07.2017 a 27.07.2017

Onde se lê:

De 08.01.2018 a 17.01.2018 (3º período - exercício 2017/2018);

Leia-se:

De 10.01.2018 a 19.01.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 05/04/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Escala de juizes - distribuidor – maio a outubro-2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Leonardo Vietri Alves de Godoi	01.05.17 a 31.05.17
Adriana Freisleben de Zanetti	01.06.17 a 30.06.17
Fernando Henrique Corrêa Custódio	01.07.17 a 31.07.17
Rodiner Roncada	01.08.17 a 31.08.17
Fernanda Soraia Pacheco Costa	01.09.17 a 30.09.17
Leonardo Vietri Alves de Godoi	01.10.17 a 31.10.17

Art. 2º - As Portarias anteriores com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito, na parte em que esta dispuser de modo diverso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Altera escala de plantão regional de Juizes, no período de janeiro a junho de 2017.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o fato do Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi estar em gozo de férias no período de 16.06.2017 a 15.07.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o disposto no art. 1º, da Portaria nº 63, de 15 de dezembro de 2016 (2391790), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
12.05.2017 a 15.05.2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco
30.06.2017 a 03.07.2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
12.05.2017 a 15.05.2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
30.06.2017 a 03.07.2017	Fernando Henrique Corrêa Custódio	1ª Vara Federal - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 05/04/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias 27/2016 (2310914) e 4/2017 (2534975) do Processo SEI 0068791-93.2016.4.03.8001, estabelecendo medidas destinadas à efetiva diminuição dos expedientes em atraso da Central de Mandados desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido no item 1 da Portaria 4/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações para melhor organizar as atividades daquela Central de Mandados e de otimizar os seus trabalhos, com o estabelecimento de critérios objetivos que priorizem o cumprimento dos expedientes mais antigos pelos Oficiais de Justiça, tudo para o alcance da efetiva diminuição do significativo passivo em atraso em tempo razoável, dando maior eficiência à atividade jurisdicional e a máxima eficácia possível às ordens judiciais;

RESOLVE:

1. Determinar, nos termos do item 1.4 da Portaria 27/2016 e do item 3 da Portaria 4/2017, e sob pena de responsabilidade funcional, que os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira, **justifiquem**, por escrito, no **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, o não cumprimento dos mandados distribuídos em 2014 e 2015. Esclareço que a justificativa deverá ser feita pelo Oficial a quem devia cumpri-lo, bem como separada e individualmente por mandado;

2. **Revogar** o item 3 da Portaria 27/2016;

3. Determinar que os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira efetuem:

- a) no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, o cumprimento de **todos os mandados distribuídos até o mês de junho de 2016**, e
- b) até o dia **15 de maio de 2017**, o cumprimento de **todas as Cartas Precatórias distribuídas nos anos de 2014 e 2015**.

3.1. O cumprimento dos mandados deverá ser realizado com a **observância estrita e rigorosa da ordem cronológica de distribuição, sempre dos mais antigos para os mais recentes**, sob pena de responsabilidade funcional;

3.2. O cumprimento das determinações acima mencionadas se dará **sem prejuízo do cumprimento dos mandados classificados como "plantão" ou "urgente"**, tais como os que envolvam perecimento de direito; os assinalados como sendo de processo com réu preso, independentemente de quem seja o destinatário do expediente; aqueles em que houver expressa determinação do Juízo para que sejam cumpridos com urgência; os alvarás de soltura, e demais expedientes em que houver necessidade de cumprimento imediato do(s) ato(s) neles determinado(s);

3.3. **Excluem-se** do prazo acima estabelecido os **períodos de feriados e de férias usufruídas**.

3.4. O **não cumprimento** de qualquer mandado distribuído até o mês de junho de 2016 no prazo estipulado no *caput* deverá ser **justificado, por escrito, pelo Oficial de Justiça a quem cabia cumpri-lo**, sob pena de responsabilidade funcional.

4. Ficam mantidas as demais disposições das Portarias 27/2016 e 4/2017 que não contrariem esta Portaria.

5. Comunique-se, por correio eletrônico, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

6. Comunique-se, também por correio eletrônico, a DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI**, RF 6570, Analista Judiciário, ocupante da função de Diretor de Secretaria (CJ 3), estará compensando os dias **10 e 11.04.2017** com horas trabalhadas em plantão judiciário,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ**, RF 6071, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a referida função nos dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 9, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Junqueirópolis, em **22 e 29/3/2017**, a fim de cumprir as Cartas de Ordem distribuídas neste Juízo sob nºs 0000309-25.2017.4.03.6137 e 0000321-39.2017.4.03.6137, respectivamente, bem como ao município de Dracena, em **28/3/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000353-44.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EDITAL Nº 1/2017 - SVCT-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO VICENTE – 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO VICENTE – 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, designou o período de **22 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14 horas** do dia **22 de maio de 2017** e encerramento às **15 horas** do dia **26 de maio de 2017**, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMF. Juíza Federal Titular da 1ª Vara da Justiça Federal de São Vicente, Corregedora Permanente da Vara, **DOUTORA ANITA VILLANI**, servindo como secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais no período de 15/05/2017 a 26/05/2017** – os quais reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção – e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como realização de audiência de custódia prevista na Resolução Conjunta da Presidência e da Corregedoria n. 2/2016 do E. TRF, bem como Resolução 213/2015 do CNJ; **e)** não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São Vicente, situado à Rua Benjamim Constant, 415, nesta cidade de São Vicente, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientifiquem-se a Chefa do DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Vicente, a Defensoria Pública, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal, Procuradoria da Caixa Econômica Federal - CEF), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será **afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Vicente, aos 05 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 05/04/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO VICENTE – 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como na Edital n. 1/2017 da Diretoria do Foro e Edital 1/2017 deste Juízo,

RESOLVE:

I – Designar o dia 22 de maio de 2017, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de São Vicente – 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de maio de 2017, às 15 horas, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de 15 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como realização de audiência de custódia prevista na Resolução Conjunta da Presidência e da Corregedoria n. 2/2016 do E. TRF, bem como Resolução 213/2015 do CNJ;
- e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Órgãos do Ministério Público Federal, Contadoria Judicial, Procuradoria da Fazenda Nacional, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução, mediante prévia intimação para devolução em 24 (vinte e quatro) horas (§ 1º, Art. 77 – Provimento CORE 64/2005). Deixo de determinar o recolhimento dos inquéritos policiais baixados com baixa nos termos da Resolução n. 63/2009 do Conselho da Justiça Federal.

VII – Oficie-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal e à Procuradoria Federal em Santos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 05/04/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO notícia de que o servidor Conrado José Neto de Queiroz Reis, RF 7699, Oficial de Justiça lotado na Central de Mandados de São Vicente, entrará em Licença Paternidade a partir do dia 05 de abril;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar os serviços realizados no cumprimento de mandados;

RESOLVE:

RETIFICAR, por necessidade de serviço, a 1º parcela de férias, exercício 2017, do servidor Conrado José Neto de Queiroz Reis, RF 7699, para fazer constar como segue:

DE: 08/05 a 19/05/2017

PARA: 26/06 a 07/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 03/04/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Comissão Especial para Recebimento Definitivo da obra de construção do Prédio Sede da Justiça Federal de Três Lagoas/MS

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26/2016 do CJF-TRF-3R, de 23/02/16, publicado no 25/02/2016.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o recebimento provisório da obra de Construção Fórum da Justiça Federal de Três Lagoas/MS, efetuado em 25/06/2012 pelos servidores Marcos Antonio Ferreira de Castro, Rafael de Freitas Endo e Wemerson de Freitas Guimarães, juntamente com a empresa Contratada SISAN ENGENHARIA LTDA.

Em retificação à Portaria 4, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 58/2017, de 27/03/2017, pag 32:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial composta pelos servidores Frank Rogers Pereira, Engenheiro Civil e Supervisor Seção de Engenharia; Fernando Hwang, Engenheiro Eletricista e Supervisor da Seção de Serviços Gerais e Cristina Aparecida Bruciano Grant, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo de Três Lagoas/MS, para, sob a presidência do primeiro, providenciar o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** da obra de Construção Fórum da Justiça Federal de Três Lagoas/MS, Contrato nº 06.03.10.2008, **nos dias 05 a 07 de Abril de 2017**, devendo elaborar Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2635021/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2017

0000576-28.2017.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para aquisição de açúcar, chá mate, café, adoçante e material de copa e cozinha. Obtenção do edital: a partir de 07/04/2017, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 03/05/2017, às 10h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 03/05/2017, às 10h30.

Campo Grande, MS, 05/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 05/04/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2632419/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0000933-08.2017.4.03.8002

Documento nº 2632419

Diante da informação n. 2608090, **DEFIRO** os pedidos à servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO**, RF 4219, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**JANEIRO/2017**); o pagamento de **indenização de transporte**, no valor de **R\$ 254,80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, que correspondem aos 40% (quarenta por cento) do valor total da passagem aérea, e ressarcimento das despesas do transporte mobiliário e de bagagem no valor de **R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/04/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Giovanni Luiz Farrel, RF 6631, Técnico Judiciário, nos termos da Portaria 38/2016 DSUJ (1643099) e Portaria 23/2017 DSUJ (2497269), ambas desta 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **Giovanni Luiz Farrel**, RF 6631, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **06/04/2017**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no PERÍODO DE 10.04.2017 a 11.04.2017, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 10.04.2017 a 11.04.2017, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
10.04.2017 a 11.04.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em exercício, em 05/04/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de Abril de 2017.

PORTARIA Nº 64, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, PARA PERÍODO DE 10.04.2017 a 11.04.2017, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 10.04.2017 a 11.04.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10.04.2017 a 11.04.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em exercício, em 05/04/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de Abril de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I da Portaria nº 1436617;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de **08 (oito) horas extraordinárias** a compensar do servidor **FELIPE DUARTE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7448, Supervisor da Seção Apoio Administrativo (FC-5), provenientes de plantão judiciário, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação no dia 15/05/2017.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 05 de Abril de 2017.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 05/04/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, Juíza Federal Diretora da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 07, de 20 de Fevereiro de 2017 (doc. SEI n. 2528954), que reconheceu 08 (oito) horas extraordinárias ao servidor **FELIPE DUARTE**, Técnico Judiciário, RF n. 7448, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), e autorizou a respectiva compensação **nos dias 07/04/2017, 10/04/2017 e 11/04/2017**.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, RF 7422, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-5), a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), **nos dias 07/04/2017, 10/04/2017 e 11/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã - MS, 05 de Abril de 2017.

LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 05/04/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, estará de licença médica no período de **14/03/2017 a 12/04/2017**,

RESOLVE:

I – REVOGAR o inteiro teor da Portaria nº 13, de 24 de março de 2017;

II - DESIGNAR a servidora **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico Judiciário, RF 6419, Assistente Técnico (FC3), para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, nos períodos de **14 a 16/03/2017 e 03 a 04/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - DESIGNAR o servidor **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6202, Assistente Operacional (FC-2), para, em substituição, exercer a função de Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, nos períodos de **17/03/2014 a 02/04/2017 e 05 a 12/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 06/04/2017, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ÁLVARO PADILHA DE OLIVEIRA, RF 6418, da função de Assistente de Gabinete (FC-04), a partir de 07/04/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

1A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 12, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **JOSE RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO requerimento verbal de compensação do servidor Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF4896, Supervisor da Seção de Procedimento Diversos (FC-5);

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de 16(dezesseis) horas extraordinárias a compensar do servidor Ari Oliveira Cavalcante, analista Judiciários, RF 4896, Supervisor da Seção de Procedimento Diversos (FC-5), provenientes do plantão judiciário realizado nos dias 17/09 e 18/09 de 2016 e **AUTORIZAR** a respectiva compensação nos dias **10/04/2017 e 11/04/2017**;

II- DESIGNAR a servidora **LIANA ZANCANARO BUSATO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7441, Assistente I (FC-4), as atividades atribuídas ao servidor Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **10/04/2017 e 11/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições..

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Ponta Porã, 05 de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/04/2017, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE RENATO RODRIGUES

Juiz Federal